

## **A SOCIOEDUCAÇÃO NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, NA CASE ZILDA ARNS, EM FEIRA DE SANTANA, BAHIA**

Maria das Graças Almeida <sup>1</sup>  
E- mail: marygalmeida@gmail.com  
Universidade Interamericana – PY

Prof. Orientador: Dr. Rafael Fontes Cloux  
E- mail: raphaelcloux2@yahoo.com.br  
Universidade Interamericana – PY<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este artigo busca discorrer sobre a materialização da ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei, internos na Case Zilda Arns, em Feira de Santana. Priorizou-se a ressocialização de crianças e adolescentes, por ser um tema atual e relevante, uma vez que se cogita a possibilidade da redução da maioridade penal e este estudo vem destacar a possibilidade da ressocialização desde que as esferas de poder, tanto a família como a sociedade em geral, assumam a sua responsabilidade perante o público infantojuvenil. Assim, o objetivo geral buscou: Discorrer sobre a materialização do processo de ressocialização dos adolescentes internos, sob medida punitiva de privação, na Case Zilda Arns, em Feira de Santana; e especificamente apresentar o perfil sócio demográfico dos alunos e profissionais da Case Zilda Arns na supracitada cidade; elencar os atendimentos disponíveis e as instalações do espaço com os gestores e coordenadores; destacar as práticas/ações pedagógicas desenvolvidas com os adolescentes em cumprimento de medida de privação de liberdade. Adotou-se a metodologia prescrita na abordagem qualitativa descritiva a partir de análise teórica, buscando discorrer criticamente sobre o processo de ressocialização do jovem infrator que se encontra em medida de privação de liberdade na Case Zilda Arns de Feira de Santana. Por fim de posse dos resultados aponta-se nas considerações finais que o futuro da socioeducação no país depende de uma revisão profunda nas políticas educacionais, nos currículos de formação de professores e na organização das escolas, carece de vontade política e investimento nos recursos físicos, materiais e humanos.

**Palavras-chave:** Adolescentes, Medida socioeducativa, Direitos, Educação, Políticas educacionais.

---

<sup>1</sup> Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Interamericana, Assunção – Paraguai (2019). Especialista em educação a distância pela UNEB (Universidade Estadual da Bahia) e em currículos e didática pela UNEB. Licenciada em História pela UFPB (Universidade Federal da Paraíba). Atua como professora na CASE – Comunidade de Acolhimento Sócio Educativo Zilda Arns em Feira de Santana Bahia. Seus interesses de estudos e pesquisas estão nas seguintes temáticas: adolescente infrator e socioeducação e ressocialização.

<sup>2</sup> Pós-Doutor em Políticas Públicas Promotoras de Igualdades (Universidade Portucalense - Portugal). Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano pela Universidade Salvador (2014), Doutorado Sanduíche no Institut d'Urbanisme de Paris pela Université Paris-Est Créteil Val-de-Marne (2012-2013), Mestre em Análise Regional pela Universidade Salvador (2007). Professor Orientador do Mestrado em Ciências da Educação da Universidade Interamericana - PY.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado das discussões decorrentes da pesquisa de mestrado a cerca da ressocialização dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa, em uma Comunidade de Atendimento Socioeducativo na cidade de Feira de Santana, Bahia, especificamente no que concerne as vivências decorrentes do contexto atual em que muitas famílias vivem o efeito da extrema pobreza que causa nos jovens a exclusão e comportamentos desviantes, passando a conviver com a violência, preconceito e a violação dos direitos humanos.

A escolha desse tema se deu pela inquietação sobre o assunto e também por suscitar reações equivocada da sociedade quando questionam as leis e as punições que se referem à menoridade. É certo que a violência envolvendo menores cresce cada vez mais e isto se dá devido aos fatores sociais, familiares, morais e psicológicos. Os contextos de formação de uma criança envolvem várias convivências, sejam elas: familiares, escolares, sociais, e até outros, mas, a responsabilidade de conduzir, orientar, preservar valores de reciprocidade, ética, solidariedade, altruísmo respeito, é entendida como papel principal da família.

Quando a criança/adolescente precisa passar por ressocialização busca-se compreender, pelo menos se precisa saber o que falhou. Essa criança/adolescente precisa ressocializar-se, cumprir medida punitiva, ser privado de sua liberdade por algum motivo. E esse motivo possivelmente pode estar imbuído de ausências, abandonos, excessos, descasos, e de cauterização para com a dor e o sofrimento do outro expressado por meio de rebeldia, por parte da família, do Estado, da sociedade como um todo. E até pode não estar diretamente ligado a nenhum destes aspectos.

Contudo as diversas formas de abordagem na ressocialização de menores empregada na atualidade nem sempre consegue atingir o objetivo que é reinserir o jovem à sociedade já que não há uma implementação de uma ação educativa apropriada às características e necessidades dos adolescentes, e ainda a otimização do seu tempo de permanência, de modo que as competências e habilidades desenvolvidas nesse período de internação, possa favorecer sua (re)inserção social.

Neste estudo, busca-se responder à seguinte questão: De que maneira as ações pedagógicas contribuem para a ressocialização da criança e do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas? Para responder a questão do problema o tema será discutido e analisado por meio da metodologia qualitativa e descritiva, na Case Zilda Arns em Feira de

Santana, na Bahia que, encaminhados pela Vara da infância e da Juventude, sob a égide da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac).

Tratou-se como objetivo geral da pesquisa: Analisar como as ações pedagógicas contribuem para a ressocialização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Para o desenvolvimento desse estudo buscou-se a contextualização histórica sobre o tema e o momento atual do sistema socioeducativo, os elementos envolvidos, os atores sociais, desafios, retrocessos a partir da observação da instituição acima mencionada. Os métodos utilizados para a concretização da pesquisa incluem: observação, entrevistas semiestruturadas através de questionários.

A escolarização de adolescentes em conflito com a lei carece de desenvolver diferentes estratégias didático-metodológicas para a inclusão. Estas estratégias precisam considerar as desigualdades de raça/etnia e gênero presentes no cotidiano escolar e a maneira como elas estão presentes. Priorizando uma educação que promova a igualdade de oportunidades e a eliminação de todas as formas de discriminação.

Faz-se necessária a promoção de mudanças significativas e qualitativas nos processos de aprendizagem e escolarização, principalmente no que tange à construção do conhecimento de leitura e escrita por parte dos alunos que têm que observar o significado e a utilização social desse conhecimento.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa de natureza qualitativa, com ênfase na descrição do contexto socioeducativo, foi realizada na Case Zilda Arns uma unidade que atende crianças e adolescentes em conflito com a lei, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude, sob a égide da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), conforme previsto no Art. 121 e 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Com determinação de medida socioeducativa de internação por prazo indeterminado, analisado a cada seis meses por uma equipe multidisciplinar, contudo a internação não deve ser superior a três anos.

A instituição é composta pela Gerência, responsável pela administração geral do Centro, por profissionais das áreas de psicologia, assistência social, terapia ocupacional, direito, pedagogia, enfermagem, auxiliares educacionais, agentes socioeducativos, motorista, nutricionista, auxiliares de serviços gerais e administração, além de cozinheiras terceirizadas, porteiros e funcionários da escola.

A coleta de dados realizou-se com os sujeitos supramencionados, por meio dos

(83) 3322.3222

contato@joinbr.com.br

www.joinbr.com.br

seguintes procedimentos: entrevista previamente agendada e entrevista semiestruturada, sendo as perguntas elaboradas de forma clara, seguindo um raciocínio lógico de forma a suprir todas as necessidades dessa pesquisa, em consonância com os objetivos aqui propostos. Sobre as entrevistas enquanto instrumento de pesquisa, Martins (2006) afirma:

Trata-se de uma técnica de pesquisa para a coleta de dados cujo objetivo básico é entender e compreender o significado que os entrevistados atribuem a questões e situações, em contextos que não foram estruturados anteriormente, com base nas suposições e conjecturas do pesquisador. (MARTINS, 2006, p. 27)

A pesquisa foi dividida em duas partes, a primeira contemplando questionamentos gerais para formação de um quadro das características sociodemográfico dos professores/profissionais; e a segunda parte enfocando a atenção disponibilizada aos jovens ali internos. Em relação aos dados relativos ao perfil sociodemográfico, estão apresentados de forma descritiva.

Quanto à análise, foi feita à luz da técnica denominada de análise de conteúdo, que segundo Minayo (2004, p. 199) “significa mais do que um procedimento técnico. Faz parte de uma histórica, busca teórica e prática das investigações sociais.” O que está de acordo com esta pesquisa e com os objetivos propostos.

Os dados coletados tiveram como objetivo discorrer sobre as práticas socioeducativas para ressocialização do jovem ali interno, assim como correlacionar a ausência desse atendimento à luz da análise das entrevistas.

## **CIRCUNSCREVENDO O CONTEXTO**

A criança e o adolescente são concebidos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos que implica a necessidade de sua participação nas decisões de seu interesse e no respeito à sua autonomia, no contexto do cumprimento das normas legais. Assim, é responsabilidade do Estado, da sociedade e da família garantir o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. As medidas socioeducativas constituem-se uma condição especial de acesso aos jovens infratores para a (re)inserção à cidadania plena e a garantia efetiva de todos os direitos: sociais, políticos e civis.

No contexto atual não é raro discutir-se sobre a cidadania. Em qualquer diálogo a palavra é usada tomando dimensões significativas e abrangentes, já que pode ser oportuno e conveniente em inúmeras situações. A cidadania em si, propõe ao sujeito enquanto indivíduo

social, um exercício pleno de seus direitos assim como a consciência de que o usufruto deste requer o cumprimento e convivência com a sociedade onde está inserido. De modo geral, ao cidadão convém a busca constante pela compreensão dos mecanismos envolvidos no exercício e cumprimento dos direitos e deveres.

Entretanto, a própria cidadania constitui-se um direito conquistado, haja visto que o contexto político está diretamente ligado ao compromisso de efetivar direitos. Desse modo, o exercício cidadão reflete-se na participação política designando para essa uma missão de instituir a constância da luta por direitos em qualquer circunstância.

### **CRIANÇA E ADOLESCENTE: A FORMAÇÃO DA CIDADANIA**

Ação comum e constante em inúmeras situações a cidadania efetiva a consciência da existência, ou falta da mesma, na realidade vivida. Nesta realidade, o termo designa-se por meio de direitos que a formam. Ser cidadão abrange muito mais que exercer direitos estão, correlaciona-se com a ciência de sua identidade social, e todos os desdobramentos que agrega.

Esses direitos seguem a moral de sobrevivência de uma sociedade, assim como também a seus interesses. No geral os direitos estendem-se e ampliam-se, de forma a tornar possível identificar o significado e conteúdo num infinito contexto.

Neste sentido seria necessário ao sujeito uma consciência política que o instrumentalizasse para o exercício de seus direitos compreendendo neste contexto o papel político do cidadão nas relações sociais estabelecidas pelo estado. Chauí (1994) aborda essa questão:

Do ponto de vista político, a consciência é o cidadão, isto é, tanto o indivíduo situado no tecido das relações sociais como portador de direitos e deveres, relacionando-se com a esfera pública do poder das leis, quanto o membro de uma classe social, definido por sua situação e posição nessa classe, portador e defensor de interesses específicos de seu grupo ou de sua classe, relacionando-se com a esfera pública do poder e das leis. (CHAUÍ, 1994, p. 118)

Portanto, a consciência política seria o cidadão em si constituído pelas relações entre a vivência e o eu, bem como os valores e as instituições da sociedade ou da cultura. Seria a forma pelas quais relaciona-se com os outros e as práticas determinadas pelos significados políticos onde estão definidos direitos, deveres, e instituições coletivas públicas. O início desse processo de consciência política é nas relações familiares, aquelas em que o sujeito aprende seus limites, seu posicionamento familiar, sua linguagem, sua expressão de sentimentos e ações; em seguida vem a escola que se caracteriza como um local de

ajustamento social onde o conhecimento sistemático interpõe-se e contrapõe-se com a realidade contextual.

É, principalmente, na escola que o sujeito tem a oportunidade de tornar-se cidadão, mas suas relações sociais, contextuais interfere nesse processo todo o tempo, e desse modo sua aprendizagem abstrai-se e concretiza-se nessa interrelação. O sujeito constrói sua vida, seu trabalho, suas ações, seus direitos, seus deveres, conforme os direcionamentos dessas instâncias (escola/família) ou a ausência das mesmas e é nessa ambivalência que forma-se a criança, o adolescente cidadão/infrator.

## **NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES: REPERCUSSÕES NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A família é o primeiro núcleo do qual participamos ao nascer. Segundo Camargo e Buralli (1998) a família não é uma instituição natural, pois assumiu configurações diversas em torno de reprodução e cujo modelo nuclear vigente se consolidou por volta do século XVIII. Historicamente, a formação da família passa por mudanças significativas no seu núcleo desde a Revolução Industrial, momento marcante que efetivou a participação da mulher no mundo do trabalho formal.

A partir daí surge uma mulher que assume uma profissão fora do lar e por vezes torna-se a única provedora. Ao longo do tempo suas conquistas refletiram resultados na formação familiar que, atualmente, atendendo ao contexto do século XXI, de grande avanço tecnológico, trouxe outras formações familiares. Sarti (2005) confirma:

Desde a revolução industrial, que separou o mundo do trabalho do mundo familiar, contraposta ao mundo público, mudanças significativas ao mundo público, mudanças significativas a ela referentes relacionam-se ao imposto do desenvolvimento tecnológico. (SARTI, 2005, p. 21)

Portanto, a partir do desenvolvimento industrial, tecnológico, do mundo do trabalho, a mulher desobriga-se de apenas ficar cuidando dos filhos, e busca a oportunidade de fazer outras conquistas além da maternidade. Com um trabalho remunerado os alicerces familiares abalaram-se, configurando o processo de mudança que resultou em conquista da independência financeira, autonomia sexual, maior liberdade de expressão (BALDINI, KREBS, 1998).

Entretanto, com características diferenciadas, e construindo uma nova formação, a família permanece ainda presente como um vínculo necessário. Neste núcleo, a figura da mãe tem uma representatividade substancial indicando sua importância para aqueles que compõem o grupo familiar.

Apesar dos conflitos, a família traz em seu bojo, um papel determinado no desenvolvimento da sociabilidade, da afetividade e do bem-estar físico dos indivíduos, sobretudo durante o período da infância e adolescência (CAMARGO, BURALLI, 1998, p. 30).

Sawaia (2005) aborda a família, considerando o universo simbólico de pessoas da baixa renda, o que resulta em destacar o papel da mulher neste contexto.

[...] existe uma divisão complementar de autoridades entre o homem e a mulher na família... a casa é identificada com a mulher, e a família com o homem. O homem é considerado o chefe da família e a mulher como a chefe da casa. ... À mulher cabe outra importante dimensão da autoridade: manter o grupo. Ela é quem cuida de todos e zela para que tudo esteja em seu lugar (SAWAIA, 2005, p. 28).

Na atualidade há muito mais fragilidade no tecer das relações familiares, elas se dissolvem mais facilmente, se reestruturam conforme suas disponibilidades e responsabilidades, mas também acumulam muito mais casos de conflitos, tendo em vista a constante mudança estrutural na condução de aprendizagem de valores, educação formal, estabelecimento de limites, liberdade de expressão.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Foram identificados três categorias para analisar os dados coletados: Categoria I: Análise sociológica dos menores infratores: A classe e a raça como marcador social. Categoria II: A contextualização da Case Zilda Arns: operacionalização das políticas públicas. Categoria III - As práticas pedagógicas: Conexões com a vivência dos alunos em cumprimento de medida socioeducativa.

### **Análise sociológica dos menores infratores: A classe e a raça como marcador social**

O Brasil é o vice campeão em desigualdade social, só perdendo para Serra Leoa na África, aumentando assim os bolsões de miséria e violência, principalmente a praticada por adolescentes. O perfil do adolescente autor de ato infracional confunde-se com o de grupos ditos vulneráveis socialmente, marginalizados em relação às políticas públicas e ao acesso a condições dignas de vida (Camargo e Buralli (1998), devido a

fatores históricos, culturais e estruturais, a saber: a maior parte dos adolescentes autores de ato infracional é do sexo masculino, com baixa escolaridade e baixa renda familiar, além de, na sua grande maioria, fazer uso de drogas ilícitas como a maconha, o *crack* e a cocaína (Sarti, 2005, p. 21).

### **A Contextualização da Case Zilda Arns: operacionalização das políticas públicas**

A pesquisa de natureza qualitativa, com ênfase na descrição do contexto socioeducativo, foi realizada na Case Zilda Arns, uma unidade que atende crianças e adolescentes em conflito com a lei, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude, sob a égide da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), conforme previsto nos Arts. 121 e 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Com determinação de medida socioeducativa de internação por prazo indeterminado, não superior a três anos.

A Case Zilda Arns, foi edificada em um bairro próximo do centro da cidade, cuja inauguração aconteceu em 2011, possui capacidade para 90 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de Internação Provisória e Internação Sentenciados. O nome da unidade faz uma homenagem à fundadora e coordenadora da Pastoral da Criança, militante dos direitos humanos das crianças e adolescentes, Zilda Arns Neumann, morta em 2010 durante missão humanitária no Haiti.

Quanto à infraestrutura, a local conta com um ginásio poliesportivo, quadras de areia e campo gramado, pista de atletismo, escolas, oficinas de arte-educação, centro de inclusão digital, espaço ecumênico, academia, salão de jogos, horta agrícola, posto de saúde e outros espaços. Conforme as fotografias abaixo, fica evidenciado que a estrutura das salas de aulas são de celas como se pode ver pela foto 1, pesadas portas de ferro com grades na parte de cima, segundo Sena (2015), a sala é uma “ cela” adaptada precariamente para uma sala de aula, são minúsculas, quentes e acústica ruim, quando alguém conversa nos corredores ecoa dentro da sala de aula.

A oficina de arte é um diferencial na vida dos internos, eles confeccionam artefatos com argila, papel machê, pinturas variadas e materiais recicláveis, sob a orientação do art educador, Ailton. Algumas produções artísticas dos adolescentes são colocadas à venda e são adquiridas internamente pelos funcionários da Case, os valores arrecadados são destinados à compra de materiais para os trabalhos artísticos.



**Foto1: Interior da sala de aula**



Créditos da autora 2019

**Foto 3: Entrada**



Créditos da autora 2019

**Foto2: Porta da Sala de aula**



Créditos da autora 2019

**Foto 4: Corredor**



Créditos da autora 2019

O colégio funciona dentro das dependências da Case, composto por uma biblioteca, sala dos professores, corredor, copa e oito salas de aulas (em função da segurança, o número de alunos por sala não deve ultrapassar dez adolescentes. Todos os recursos humanos, materiais didáticos e pedagógicos são fornecidos pela Secretariade Educação, inclusive os materiais de uso pessoal de cada aluno. Já a manutenção da estrutura física e a segurança na sala de aula são de responsabilidade da FUNDAC (Fundação da Criança e do Adolescente).

A instituição é composta pela Gerência, responsável pela administração geral do Centro, por profissionais das áreas de psicologia, assistência social, terapia ocupacional, direito, pedagogia, enfermagem, auxiliares educacionais, agentes socioeducativos, motorista, nutricionista, auxiliares de serviços gerais e administração, além de cozinheiras terceirizadas, porteiros e funcionários da escola.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema de Atendimento Socioeducativo (Sinase), todos os programas socioeducativos devem disponibilizar serviços, tais como - assistência psicossocial, saúde, escolarização, profissionalização, lazer, cultura, acompanhamento jurídico, segurança – que atendam os adolescentes. Caso não disponham de alguns desses, as instituições devem estabelecer parcerias com outros órgãos. Dessas articulações, resulta a Rede Socioeducativa, que

(83) 3522.3222

contato@joinbr.com.br

www.joinbr.com.br

integra também as próprias unidades socioeducativas (internação, meio-aberto, semiliberdade).

### **As práticas pedagógicas: Conexões com a vivência dos alunos em cumprimento de medida socioeducativa**

Há uma relação de aparente harmonia entre o professor e o socioeducador, pois alguns acreditam ser um privilégio permitir que os adolescentes tenham acesso à educação durante o cumprimento da medida socioeducativa e, sendo assim, tudo fazem para que as aulas não aconteçam; atrasam a vinda dos internos para o colégio, se posicionam na porta da sala de aula para conversarem com os colegas, retiram os adolescentes da classe em meio a aula para resolverem demandas alheias aos assuntos pedagógicos, entre outros.

Com exceção de uns poucos que acreditam ser possível a reabilitação desses jovens através da educação, dos cursos profissionalizantes, e dos programas que são oferecidos aos internos durante o tempo de permanência em cumprimento de medidas socioeducativas, o próprio ECA nos esclarece em seu art. 18 - A quanto ao direito da criança e do adolescente nessas condições:

A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (BRASIL, 1990, p. 34).

Esses agentes públicos necessitam de novos olhares em suas atribuições, para que o socioeducador tenha a percepção de que está lidando com vidas e não se abstenha a direcionar seu olhar de forma mecânica que é “apenas” mais um trabalho. Que sejam disponibilizados cursos de formação continuada em direitos humanos periodicamente, e que antes de serem contratados para o serviço sejam submetidos a tarefas práticas, quem sabe assim os socioeducadores passem a ter a compreensão do processo de formação humana, da incompletude que se encontra o adolescente e que resultados significativos e mudanças não ocorrem do dia para a noite.

Nessa perspectiva, o socioeducador tem pela frente grandes desafios ao atuar

(83) 3322.3222

contato@joinbr.com.br

www.joinbr.com.br

diretamente nas unidades de internação, sendo uma das responsabilidades lidar com adolescentes cumpridores de atos infracionais. Portanto é mister que ele procure despertar o interesse de forma significativa, no adolescente em medida socioeducativa, quanto à participação nas atividades culturais, esportivas e de lazer, e desta forma busque, caso deseje, novos conceitos da vida social e política, uma vez que, muitos desconhecem a importância de sua cidadania; pois para aprender o educando precisa estar seguro e acolhido, diante daquele que o orienta.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como principal escopo discorrer sobre a efetivação das medidas socioeducativas, em especial a medida de privação de liberdade imposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativos (Sinase), observando se tais medidas cooperam para a ressocialização dos menores em conflito com a lei.

Assim sendo, para atingir um resultado satisfatório, fez-se necessário um estudo sobre a evolução legislativa do atendimento à infância e juventude no Brasil, no qual foi observado que a criança e o adolescente, em períodos remotos, não eram tratados como sujeitos de direitos, mas unicamente submetidos ao poder dos pais e do Estado sob a égide da criança em situação “irregular”. Entretanto, devido à evolução, principalmente com a Constituição de 1988, os menores passaram a ter seus direitos resguardados, por intermédio da Normativa Internacional de Proteção aos Direitos de Crianças e Adolescente.

É primordial acrescentar também que, considerando os contextos de universalidade e indivisibilidade, fica entregue ao cidadão, de forma subjetiva, a colaboração de todos os que compõem à sociedade e o Estado, para que os direitos humanos fundamentais sejam concretizado em sua plena efetividade. Compreende-se que, quando cada um na construção deste novo conceito de cidadania exercer, conscientemente, o seu papel, as mudanças políticas e sociais corresponderão às carências populacionais. Embasados nisso, confirma-se a necessidade de que cidadania e direitos humanos estejam, fortemente atrelados à educação, levando em conta que estes aspectos estão presentes na Constituição de 1988.

O dever da educação, portanto, seria o de preparar o sujeito para o exercício da cidadania, e entenda-se educação de forma abrangente, sendo sua concretização um direito que está assegurado na Constituição, no tocante ao uso dos instrumentos internacionais de

proteção dos direitos humanos; ou seja, a proteção dos direitos humanos atrela-se a um processo educacional que possibilita a formação de gerações capazes de envolver-se no compromisso ético com ambos os temas; educação e cidadania.

## REFERÊNCIAS

BALDINI, S. M., KREBS, V. L. Jornada. **Grupos de pais: necessidade ou sofisticação em unidades de terapia intensiva?.**- 20 de abr. 1998. Disponível em: <<http://www.pediatrasiapaulo.com.br>>. Acesso em: 08 de agosto de 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988.** São Paulo. Editora: Saraiva. 2013.

BRASIL, ECA – **Estatuto da Criança e do Adolescente** – 10ª ed. Ministério Público do Estado da Bahia – Procuradoria Geral de Justiça – Salvador, out. 2017.

CAMARGO, C. L. de; BURALLI, K. O. **Violência Familiar contra crianças e adolescentes.** Salvador, Ultragraph Ed, 1998.

CHAUÍ, Marilena. **Convite á Filosofia.** 4ªed. Editora Ática. São Paulo, 1994.

MARTINS, G. de A. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2006.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 8ªed. São Paulo: Hucitec, 2004.

SARTI, C. A. **Famílias enredadas.** In: Famílias: redes, laços e políticas públicas. Ana Rojas Acosta, Maria Amalia Faller Vitaler (orgs). 2ªedição, São Paulo, Cortez, Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2005.

SENNA; ANTUNES. **Abordagem da família** (criança e o adolescente, o adulto e o idoso no contexto familiar). Manual de enfermagem. Disponível em: <<http://www.ids-saude.org/enfermagem>> 27 jan 2015. Acesso em 20 de agosto de 2008.

SAWAIA, B. B. **Família e afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades.** In: **Famílias: redes, laços e políticas públicas.** Ana Rojas Acosta, Maria Amalia Faller Vitaler (orgs). 2ªedição, São Paulo, Cortez, Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2005.